



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 086/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2025.0700.001306-6,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença-nojo ao servidor CESAR DA CUNHA KREBS, Id. Func. 3445968, a contar de 23/11/2025, nos termos do artigo 64, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098/94, conforme certidão de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.037, de 27 de novembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).